



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## Eixo temático: Política Social e Serviço Social

### Sub-eixo: Políticas Públicas Setoriais

# DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA HISTÓRIA E NO BRASIL PÓS REDEMOCRATIZAÇÃO.

ADRIANA ISABELLA DE LIMA MENDONÇA<sup>1</sup>

## RESUMO

O artigo faz um breve apanhado histórico relacionado aos direitos das pessoas com deficiência, buscando entender a trajetória da construção de direitos dessa população. No Brasil, faremos a análise do período pós- redemocratização a partir de uma compreensão das aproximações dos governos com projetos democráticos ou neoliberais.

**Palavras chave:** Pessoas com deficiência; Direitos; Democracia; Neoliberalismo.

## RESUMEN

El artículo ofrece un breve recorrido por la historia relacionada con los derechos de las personas con discapacidad, buscando comprender la trayectoria de la construcción de derechos para esta población. En Brasil, analizaremos el período posterior a la redemocratización a partir de una comprensión de los enfoques de los gobiernos ante proyectos democráticos o neoliberales.

**Palabras clave:** Personas con discapacidad; Derechos; Democracia; Neoliberalismo.

## Introdução

A Lei Federal 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu artigo 2º, traz o conceito de Pessoa com Deficiência:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pernambuco



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Segundo dados da Organização das Nações Unidas – ONU, mais de um bilhão de pessoas no mundo vivem com algum tipo de deficiência, física ou intelectual, dessas, 80% delas estão em países em desenvolvimento<sup>2</sup>. A presença esmagadoramente maior de pessoas com deficiência nesses países pode ser compreendida diante das fragilidades que esses apresentam em seu desenvolvimento social e econômico, logo, se escancaram nas mais diversas ausências dos cuidados com a população em geral, desde a má alimentação, a exposição a doenças graves e acidentes como apontou Nepomuceno em sua dissertação no ano de 1988.

Apesar dos bons anos de diferença entre o trabalho apontado e este artigo, vimos que a realidade não mudou, ao menos no Brasil, possivelmente agravou. Para ilustrar tal situação, podemos citar dois exemplos. O primeiro é a diminuição da vacinação nos últimos anos, considerando o temor em torno das vacinas amplamente disseminado no governo Bolsonaro<sup>3</sup> (2019-2022), como apontam Peixoto, Leal e Marques (2022): “Os ataques do presidente da República à vacinação contra Covid-19 surtiram efeitos negativos e estatisticamente significantes na campanha de imunização”.

Naturalmente, a diminuição da proteção vacinal pode gerar aumento de doenças e deficiências em crianças e adultos que passam a ficar desprotegidos. O segundo se dá a partir da explosão do trabalho precarizado dos entregadores das plataformas digitais, que se multiplica em consequência do desemprego estrutural, passam os dias e noites debaixo de sol ou chuva, se arriscando em motocicletas ou bicicletas, sem nenhum tipo de garantia ou segurança, expostos aos mais diversos riscos de saúde e acidentes<sup>4</sup> aumentam exponencialmente haja vista a velocidade de quem precisa fazer um extenuante número de entregas para arcar com os custos de segurança, manutenção, seguros, alimentação e não ganho pela hora não trabalhada, como explica Antunes (2020) sobre o zero hour contract, modelo criado no Reino Unido e adotado pelas plataformas digitais, que aqui no Brasil ainda se somam a outros fatores de caráter ainda mais predatório.

No Brasil, o IBGE apontou no Censo de 2010 que quase 46 milhões de brasileiros, ou seja,

---

<sup>2</sup> 1 bilhão de pessoas com deficiência entre as mais impactadas pela pandemia Matéria da ONU News. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1772482>

<sup>3</sup> Matéria disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/relembre-declaracoes-de-bolsonaro-sobre-a-vacinacao/>

<sup>4</sup> Matéria disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/mobilidade/2023/10/15620616-uber-e-99-moto-atendimentos-de-vitimas-de-motos-explodem-no-recife.html>



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

cerca de 24% da população, declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental/intelectual.

### **Direitos das pessoas com deficiência na história mundial:**

Segundo Martins (2021), os primeiros apontamentos acerca das pessoas com deficiência no mundo assinalam que a Civilização Egípcia possivelmente tinha algum grau de inclusão das pessoas com deficiência – visto que há registros dessas pessoas em diferentes castas, desde escravos a faraós. Todavia, o que se segue na história da humanidade reflete a barbárie a que foram expostas às pessoas com essa condição. Na civilização grega, as pessoas com deficiência eram consideradas inaptas para o exército, logo, descartáveis e por isso eram abandonadas ou sacrificadas. Na mesma linha, durante a Civilização Romana, a Lei das Doze Tábuas, que deu origem ao direito romano, determinava o sacrifício de bebês com deficiência.

O extermínio dessas pessoas logo após o seu nascimento diminuiu a partir dos princípios difundidos do cristianismo, já que, segundo a religião, as pessoas com deficiência passam a “ter alma”, sendo assim, não podiam mais ser sacrificadas ao nascer. Mas, o direito a viver não significava ainda o direito a ser incluído na sociedade. Ao contrário, esses indivíduos eram apartados de suas famílias ainda crianças e cresciam em instituições asilares, geralmente ligada à igreja ou à caridade (Rossetto et al., 2006).

Garantido o direito à sobrevivência, estudos apontam que os demais direitos começaram a surgir, de forma muito tímida, no século XVI. Há registros desse período que relatam que as pessoas com deficiência que tinham bens e herança deveriam ser atendidas em algumas necessidades. Aqueles que não possuíam bens, igualmente não possuíam direitos. Até a época do Iluminismo, as pessoas com deficiência tinham direitos morais, mas não civis (Nepomuceno, 1994).

Estudos demonstram que o primeiro serviço voltado a fim de garantir algum direito às pessoas com deficiência foi realizado na Bélgica, em meados do século XVIII, sendo esse voltado às pessoas com deficiência mental. Nepomuceno (1994) aponta que ainda nesse século, com a Revolução Francesa, surgem as preocupações do ideário liberal de uma sociedade livre de doenças, e a medicina passa a atuar no controle das “anomalias”. Assim, os hospitais passam a atender pessoas pobres.

No período da Revolução Industrial, onde importava muito a mão-de-obra, as pessoas precisavam se ajustar ao modelo de produção, logo o ideal seguia sendo o da “normalidade”, não se diferenciando tanto do que podemos observar até os dias atuais, independentemente do modo de produção. Martins (2021) aponta que a noção de inclusão passou a surgir no período pós-Segunda Guerra Mundial, dado o alto número de pessoas que adquiriram alguma deficiência em razão das batalhas. Nepomuceno (1994) destaca que a partir da década de 70, já século XX, os direitos das pessoas com deficiência começaram a ser uma realidade.

Em 1971, a Organização das Nações Unidas – ONU reconheceu o direito aos cuidados médicos, à proteção contra abusos e o direito à igualdade, na Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência Mental. Em 1975, a Assembléia Geral das Nações Unidas proclamou a Declaração dos Direitos das “Pessoas Deficientes” (termo usado à época). No ano de 1981, a ONU declara o AIPD - Ano Internacional das Pessoas Deficientes, que visava igualdade de oportunidade. Em 1994, a ONU publicou a Declaração de Salamanca visando aos direitos educacionais das pessoas com deficiência. Contudo, cumpre destacar que os direitos mencionados ainda estavam relacionados ao modelo biomédico, e a deficiência era tida como um problema individual.

Somente na virada do século, em 2001, a Organização Mundial de Saúde – OMS altera definição de deficiência, incorporando o modelo social, como se lê a seguir: “Pessoas com deficiência são aquelas que apresentam impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo que, em interação com diversas barreiras, podem dificultar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais”.

### **Direitos das pessoas com deficiência no Brasil redemocratizado:**

A trajetória das pessoas com deficiência na história do Brasil inclui o período anterior à invasão, e os períodos colonial, imperial e republicano. Neste trabalho iremos nos ater aos avanços e retrocessos no Brasil a partir da redemocratização, com o advento da Constituição de 1988. Mas vale destacar aqui o que Pereira e Saraiva destacam em seu artigo acerca dessa trajetória:

Considerando esta perspectiva, Figueira inicia seu percurso acerca da história das pessoas deficientes no Brasil pelos primeiros “ecos históricos” da sua formação. Nesta direção, o



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

autor identifica como aspectos importantes desta conjuntura, além da política de exclusão ou de rejeição praticada pelos povos indígenas contra as pessoas com algum tipo de deficiência, os maus tratos praticados contra os escravos africanos provocadores de deficiências, pelas quais se consolidou a associação entre deficiência e doença (2017).

No Brasil, as leis em torno da pessoa com deficiência avançam, se estagnam ou retrocedem à medida que o projeto de governo é mais ou menos alinhado à concepção de democracia, de direitos “garantidos”<sup>5</sup> pelo estado ou à concepção neoliberalista, onde o estado se desobriga da garantia dos direitos da população em prol dos interesses do capital, embora, como afirmou Andrade Junior, o Brasil sempre apresentou uma tendência ao liberalismo e aos interesses das classes dominantes:

Na América Latina, o neoliberalismo foi implementado no final da década de 1980 e, no Brasil, chegou um pouco mais tarde, na década de 1990. Entretanto, deve ser ressaltado que o Estado brasileiro, desde a sua origem, apresentou características que se aproximavam do liberalismo, fundamentado no patrimonialismo, de modo a garantir os privilégios das classes dominantes (BEHRING; BOSCHETTI, 2006) (Andrade Junior, 2023, p. 13).

Cumprir destacar que o próprio conceito de democracia no Brasil precisa ser entendido a partir de uma visão crítica, já que o país sempre flertou com o liberalismo. Demier e Duriguetto trazem a concepção de “democracia blindada”:

Nesta direção, o que se prescreve para os regimes políticos liberal-democráticos pós- crise do capital nos anos 1970 é a limitação do uso democrático do sistema político, ou seja, da esfera dos pactos e relações consensuais que edificaram o campo dos direitos sociais. Esta prescrição *contrarreformista* tem como objetivo precípua a reversão da queda das taxas de lucro e a valorização do capital e vem conformando *democracias liberais de novo tipo*, o que denominamos de *democracias blindadas* (DEMIER, 2012) (2017).

A tabela a seguir, coletada do site da Fundação do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, traz dados sobre os direitos das pessoas com deficiência nos governos pós redemocratização:

---

<sup>5</sup>Pusemos as aspas para no termo “garantido” considerando que no Brasil existe a previsão legal para os direitos, que são asseverados em leis, contudo, na prática nem sempre os direitos são realmente garantidos por uma série de razões, que vão desde a precarização dos serviços de oferta, aos padrões de concessão dos direitos que vão afunilando o público que realmente poderá acessá-lo. Exemplo disso é o BPC – Benefício de Prestação Continuada, garantido por lei às pessoas com deficiência, desde que vivam em famílias com apenas ¼ do salário mínimo per capita, ou seja, somente as pessoas com deficiência que vivam numa situação de miséria poderão acessar o direito à transferência de renda.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

1985 – 1990 Governo Sarney	Vitória dos movimentos sociais que conseguiram superar a segregação presente de um capítulo à parte na Constituição Federal - CF, por um conteúdo distribuído em vários títulos e capítulos. Durante os anos do governo Sarney foi criada a CORDE (coordenadoria nacional para integração das pessoas portadoras de deficiência), fundada a FENEIS (federação nacional de educação e integração do surdo), primeiro Centro de Vida Independente do Brasil (atividades dirigidas por e para pessoas com deficiência), Lei 1853/89 (dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência) e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
1990 – 1992 Governo Collor:	Censo com itens sobre PcD, Lei 8213/92 (sobre benefícios da Previdência e Lei de Cotas).
1992 – 1995 Governo Itamar Franco	Participação do movimento das pessoas com deficiência no Fórum Global 92 e no DEF-Rio 92 – Encontros Ibero-Americanos de Portadores de Deficiência
1995 – 2003 Governo FHC	Leis nº 10.048 e nº 10.098, sobre acessibilidade e atendimento prioritário, Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. A mobilização da comunidade surda resulta no reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial
2003 – 2011 Governo Lula	Consagrado o termo “Pessoa com Deficiência”. Aconteceram primeiras Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, É aprovado o texto da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU), assinado em 2007. O decreto 6949 de 2009 eleva a Convenção ao status de Emenda Constitucional



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

	Decreto da Acessibilidade, das Leis n° 10.048 e n° 10.098, a Lei do Cão Guia e o Decreto n° 6.214, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada (BPC)
2011 – 2016 Governo Dilma	Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista Instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, ou Estatuto da Pessoa com Deficiência
2016 - 2019 Governo Temer	Durante o período, destacam-se os Decretos n° 9.296, 9.404 e n° 9.451, que propõem avanços na acessibilidade das pessoas com deficiência

Fonte: <https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/pessoas-com-deficiencia/>

Não podemos perder de vista que, em países capitalistas, as conquistas geralmente são precedidas de pressão popular, e não entregues à população por “bondade” dos que estão à frente do poder, e que foi justamente no governo de Fernando Henrique que a blindagem da democracia se iniciou, citando novamente Demier e Duriguetto:

Esta blindagem iniciará, notadamente, nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998/1999-2002), em que tivemos o avanço da revisão constitucional (já iniciada pelo Governo Collor) para a aplicação dos ajustes e das contrarreformas neoliberais. A nova agenda política de ajuste passou a ser dominada por temas como refluxo do Estado e primazia do mercado por meio das políticas de abertura comercial e financeira ao capital internacional, desregulamentação e privatização, corte dos gastos públicos e redução dos fundos públicos para o financiamento das políticas sociais (2017).

A tabela do instituto não traz dados do período 2019 – 2022, Governo Bolsonaro. Para tanto, trouxemos algumas matérias relacionadas ao governo a fim de avaliarmos os (des)propósitos do então presidente em relação às pessoas com deficiência. Uma matéria do site oficial do governo federal (gov.br), durante período de governo destacava a sua intenção de ampliar a participação da sociedade civil no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), “ampliando a participação da sociedade civil e das pessoas com deficiência



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

na formulação das políticas de inclusão social debatidas no Conade”, lia-se<sup>6</sup>.

Contudo, sobre o mesmo assunto, o Estadão publicava matéria<sup>7</sup> sobre tal decreto, relevando que, na verdade, o então presidente estava acabando com as eleições para participação no Conade, e entregando à então ministra do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) o poder exclusivo de selecionar os integrantes. A matéria denunciava que as instituições que passaram a fazer parte do Conselho estavam emparelhadas como Estado, portanto, perdiam a representatividade das organizações que lutavam por direitos das pessoas com deficiência.

Além disso, a Carta Capital<sup>8</sup> denunciava o projeto de Lei 6.159/19, que tramitou em caráter de urgência trazendo óbices à contratação de pessoas com deficiência, citando na matéria “a obrigação da pessoa que esteja em gozo de benefício assistencial administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a necessidade de submissão à habilitação ou reabilitação profissional, sob pena de cessação do benefício”.

O ex-presidente, embora tentado parecer ser um defensor das causas das pessoas com deficiência através de sua primeira dama, Michele Bolsonaro, que frequentemente usava a LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais nos discursos presidenciais<sup>9</sup>, também publicou o Decreto 10.502/2020<sup>10</sup>, de sua autoria, que apresenta intenção velada de segregar as crianças e adolescentes com deficiência, através da proposta que fossem matriculados em escolas especiais “os educandos da educação especial que não se beneficiam, em seu desenvolvimento, quando incluídos em escolas regulares inclusivas e que apresentam demanda por apoios múltiplos e contínuos”.

Lembrando, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 9394/96) já prevê desde 1996 que as crianças e adolescentes sejam atendidos em escolas regulares, que devem se adequar às necessidades desses. E destacando que a conquista de inclusão nas escolas se deu a muito custo, e até hoje é ainda motivo de luta dos familiares, visto as negativas de matrícula que as

---

<sup>6</sup>Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/09/governo-federal-anuncia-novas-acoes-para-pessoas-com-deficiencia>.

<sup>7</sup>Disponível em <https://www.estadao.com.br/brasil/vencer-limites/instituicoes-afirmam-que-governo-bolsonaro-aparelhou-o-conade/>.

<sup>8</sup>Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/carta-capital/governo-bolsonaro-e-o-apogeu-do-capacitismo/>.

<sup>9</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/01/michelle-bolsonaro-faz-discurso-em-libras.ghtml>

<sup>10</sup> Vide matéria disponível em: <https://institutorodrigomendes.org.br/nova-politica-nacional-educacao-especial/>



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

escolas dão assim que ficam sabendo que o aluno tem alguma deficiência.

O ex-presidente realmente falava sério quando disse: “As leis existem, no meu entender, para proteger as maiorias. As minorias têm que se adequar...<sup>11</sup>”, já que além de não avançar nas políticas relacionadas às pessoas com deficiência, ainda intencionou desmontar direitos já garantidos, o que é comum nos mandatos neoliberais, e neste caso, ainda autoritário, como afirma Andrade, Cortês e Almeida:

A radicalização neoliberal foi consolidada no governo Bolsonaro com a combinação das reformas neoliberais de Paulo Guedes e a militarização da administração pública, além da presença importante de neopentecostais e militantes virtuais ligados ao movimento neoconservador internacional (Andrade, 2021; Cesarino, 2019; Leirner, 2020; Martins Filho, 2021; Rocha, J., 2021). Desde então, as práticas autoritárias se intensificaram no assédio aos funcionários públicos, na relação com manifestantes e adversários políticos e na política de segurança pública, que recrudescer a violência policial nos bairros pobres como forma de gerir a desigualdade e a pobreza crescentes (Almeida, 2020; Magalhães, 2021).(2021)

Com a derrota do ex-presidente nas urnas, que deu vitória ao atual presidente Luís Inácio Lula da Silva, voltamos a ter espaço para uma luta por inclusão num governo cujo Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida, em seu discurso de posse, disse:

Trabalhadoras e trabalhadores do Brasil, vocês existem e são valiosos para nós. Mulheres do Brasil, vocês existem e são valiosas para nós. Homens e mulheres pretos e pretas do Brasil, vocês existem e são valiosos para nós. Povos indígenas deste país, vocês existem e são valiosos para nós. Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, travestis, intersexo e não binárias, vocês existem e são valiosas para nós. Pessoas em situação de rua, vocês existem e são valiosas para nós. Pessoas com deficiência, pessoas idosas, anistiados e filhos de anistiados, vítimas de violência, vítimas da fome e da falta de moradia, pessoas que sofrem com a falta de acesso à saúde, companheiras empregadas domésticas, todos e todas que sofrem com a falta de transporte, todos e todas que têm seus direitos violados, vocês existem e são valiosos para nós. (2023)

Além disso, a faixa presidencial foi entregue ao presidente Lula por pessoas com deficiência, juntamente com pessoas negras, indígenas, crianças, mulheres e outros públicos

---

<sup>11</sup> Discurso do ex-presidente no dia 15/07/2022, conforme matéria publicada no UOL, disponível em:

considerados minorias quando o assunto é garantia de direitos<sup>12</sup>. Em julho de 2024, o presidente do Brasil assinou um protocolo de intenções em relação à adoção do Instrumento de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM).

Segundo matéria do Estadão, que noticiou o fato, tal instrumento reconhece a deficiência como uma interação entre impedimentos de longo prazo e barreiras sociais e ambientais, e se propõe a promover uma avaliação realizada através da implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Deficiência (SISNADEF), alinhada com os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão<sup>13</sup>. A partir desse novo instrumento, as pessoas que pleiteiam o Benefício de Prestação Continuada – BPC deixarão de ser avaliadas exclusivamente pelo médico (que, atualmente, define quem tem ou não deficiência) para ser avaliado a partir de um modelo biopsicossocial.

### **Quando falamos em pessoa com deficiência, não podemos deixar de falar de...**

Para além dos desafios para alcançar legislações que visem ao bem estar dessa população, não podemos deixar de citar uma das principais barreiras enfrentadas pelas pessoas com deficiência: o preconceito, que muitas vezes se expressa em barreiras atitudinais para o acesso aos serviços de qualquer ordem, seja educação, saúde, lazer e outros. Para ilustrar tais situações, vejamos o seguinte relato do médico ZanMustachi, especialista e referência brasileira nos cuidados à saúde das pessoas com Síndrome de Down<sup>14</sup>:

“Primeiramente, devo esclarecer que não há ninguém na minha família que tenha síndrome de Down. Meu interesse surgiu quando fazia residência pediátrica, há 38 anos. Certo dia eu pedi uma vaga na UTI para uma criança que tinha a síndrome. A resposta que recebi foi que não havia essa possibilidade, porque se tratava de uma criança mongoloide. Cuidei dentro das condições que tinha à disposição e, à noite, ela morreu. Depois disso, fiquei sabendo que, no momento em que ela precisava da vaga, havia dois leitos vazios na UTI. Ou seja, essa criança sequer teve a oportunidade e o direito de ser colocada na Unidade de

<sup>12</sup> Notícia disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-01/saiba-quem-sao-pessoas-que-entregaram-faixa-presidencial-lula>

<sup>13</sup> Notícia disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/vencer-limites/governo-afasta-modelo-medico-da-deficiencia-com-atualizacao-da-avaliacao-biopsicossocial/>

<sup>14</sup> Disponível em: <https://viverdown.com.br/zan-mustacchi-fala-sobre-chance-de-aumento-da-incidencia-de-toc-na-sindrome-de-down/#:~:text=Meu%20interesse%20surgiu%20quando%20fazia,tratava%20de%20uma%20crian%C3%A7a%20mongoloide.>

Terapia Intensiva. Talvez não sobrevivesse, mas ela tinha o direito de ter a chance. Por isso, tenho convicção de que a situação das crianças com síndrome de Down só melhorou porque os pais passaram a exigir dos médicos um tratamento igual ou melhor do que o que existe para seus outros filhos”

O presente relato é de uma situação vivenciada no final da década de 1970, quando os direitos das pessoas com deficiência estavam começando a ser sendo debatidos e expandidos, mas poderia ser um relato atual.

Capacitismo<sup>15</sup> é o termo que vem sendo empregado para dar nome ao preconceito voltado às pessoas com deficiência, e que apesar de ainda não constar em nenhuma legislação, mostra-se estrutural, assim como outros preconceitos da sociedade contemporânea.

## Conclusões:

Neste artigo, passeamos na história, compreendendo a forma com que as pessoas com deficiência foram vistas ao longo do tempo. Muito se passou até que o direito à vida fosse conquistado. Exterminadas ao nascer, ou ao perceberem que tinham alguma deficiência, tal prática sequer se configurava um assassinato, já que este se refere a uma prática ilegal, enquanto a morte dessas crianças era comum e totalmente aceitável em várias sociedades.

Com a chegada dos ideários cristãos, as pessoas com deficiência ganharam alma, por isso sua morte não era mais tolerada, contudo, sua vida também não parecia ser, já que essas pessoas eram recolhidas em instituições e apartadas de qualquer convívio social. Apesar de vivas, suas presenças eram incômodas aos demais (arrisco dizer que ainda hoje são), e os direitos ainda passavam longe dessa população. Um longo percurso ainda foi necessário até a era dos direitos civis. Somente a partir da década de 70, os direitos das pessoas com deficiência começam a ser conquistados, a custo de lutas, especialmente das organizações da sociedade civil.

No Brasil, esses direitos avançaram, se estagnaram e até retrocederam à medida que os representantes da nação estavam alinhados aos ideais de democracia, ainda que blindada, ou ideais neoliberais. Naturalmente, há um espaço maior para o atendimento às lutas da sociedade

---

<sup>15</sup> Segundo a Academia Brasileira de Letras: **1.** Discriminação e preconceito contra pessoas com deficiência. **2.** Prática que consiste em conferir a pessoas com deficiência tratamento desigual (desfavorável ou exageradamente favorável), baseando-se na crença equivocada de que elas são menos aptas às tarefas da vida comum.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

civil nos regimes democráticos, e menor espaço nos regimes neoliberais, em especial no regime neoliberal autoritário que experienciamos no governo Bolsonaro.

Apesar dos avanços, ainda há na sociedade os resquícios do entendimento, amplamente vivenciado na história mundial, de que as pessoas com deficiência merecem menos por serem “menos importantes”, não se enquadrarem nos padrões, e considerando que vivemos numa sociedade capitalista, “contribuem menos” para a acumulação do capital. Não é incomum o entendimento de que as pessoas com deficiência são “custosas” ao Estado e às instituições privadas (como escolas e planos de saúde), devendo ser mantidas apartadas da sociedade, como propôs o ex-presidente Jair Bolsonaro, quando sugeriu por meio de um decreto que as crianças “que não se beneficiam do ensino regular” devem ser matriculadas em escolas especiais, espaços extintos desde a década de 90.

A volta ao poder de um presidente que flerta com a democracia, ainda que mantendo os interesses do capital, tem trazido esperança de dias melhores. Mas, dentre muitas lutas, há ainda duas batalhas gigantes a se vencer: a efetividade das garantias legais de bem-estar que ainda se encontram muito longe de serem usufruídas por essa população, e o capacitismo estrutural altamente danoso e enraizado em nossa sociedade, que prejudica cotidianamente o percurso das pessoas com deficiência.

## Referências:

**1 bilhão de pessoas com deficiência entre as mais impactadas pela pandemia.** Nações Unidas. Onu News - Perspectiva Global Reportagens Humanas. 03 de Dezembro de 2021. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1772482>. Último acesso em 03 de agosto de 2024.

Andrade Júnior, Kleber Bacellar de. **Neoliberalismo e Direitos Humanos: uma análise documental de discursos anti-imigração produzidos recentemente por políticos de extrema-direita no Brasil** / Kleber Bacellar de Andrade Júnior. – Recife, 2023

Andrade, D. P., Côrtes, M., & Almeida, S. (2021). **NEOLIBERALISMO AUTORITÁRIO NO BRASIL**. *Caderno CRH*, 34, e021020. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.44695>.

Andrade, Hanrrikson de. **Bolsonaro contraria Constituição e diz que minorias têm que se adequar.** UOL. Política. Brasília, 15 de julho de 2022. Disponível em [https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/07/15/bolsonaro-defende-falas-transfobica-s-minorias-tem-que-se-adequar.htm#:~:text=Bolsonaro%20contraria%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20e%20diz%20que%20minorias%20t%C3%A3o%20que%20se%20adequar&text=O%20presidente%20Jair%20Bolsonaro%20\(PL,uma%20de%20suas%20declara%C3%A7%C3%B5es%2](https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/07/15/bolsonaro-defende-falas-transfobica-s-minorias-tem-que-se-adequar.htm#:~:text=Bolsonaro%20contraria%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20e%20diz%20que%20minorias%20t%C3%A3o%20que%20se%20adequar&text=O%20presidente%20Jair%20Bolsonaro%20(PL,uma%20de%20suas%20declara%C3%A7%C3%B5es%2)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Orcidentos. Último acesso em 03 de agosto de 2024.

Antunes, Ricardo. **Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0.** In: *Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0*, ed 1 - São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. Lei N. 13.146 de 06 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.

**CAPACITISMO.** In: **Academia Brasileira de Letras** (ABL). Disponível em <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/capacitismo>.

Fundação Fernando Henrique Cardoso. Pessoas com Deficiência. **Pessoas com Deficiência: Lutas por Direitos.** 05 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/pessoas-com-deficiencia/>. Último acesso em 03 de agosto de 2024.

Globo.com G1. Michele **Bolsonaro faz discurso em Libras no parlatório do Palácio do Planalto.** 01 de janeiro de 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/01/michelle-bolsonaro-faz-discurso-em-libras.ghtml>. Último acesso 03 de agosto de 2024.

**Governo Federal anuncia novas ações para pessoas com deficiência.** Gov.br. Notícias. Cidadania e assistência social. Publicado em 27 de setembro de 2021, atualizado em 31 de dezembro de 2022. Disponível em <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/09/governo-federal-anuncia-novas-aco-es-para-pessoas-com-deficiencia>. Último acesso 03 de agosto de 2024.

Instituto Rodrigo Mendes. **Posicionamento da Rede-In a respeito da nova Política Nacional de Educação Especial.** Notícias. 03 de outubro de 2020. Disponível em <https://institutorodrigomendes.org.br/nova-politica-nacional-educacao-especial/>. Último acesso em 03 de agosto de 2024.

Lopes, Anna Julia. **Relembre declarações de Bolsonaro sobre vacinação.** Poder 360. Disponível em <https://www.poder360.com.br/governo/relembre-declaracoes-de-bolsonaro-sobre-a-vacinacao/>. Último acesso em 03 de agosto de 2024.

Martins, Beatriz Cukierkorn et al. **A história dos direitos das pessoas com deficiência.** In: *Politize – Equidade.* 2021. Disponível em <https://www.politize.com.br/equidade/historia-dos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>. Último acesso em 03 de agosto de 2024.

Nepomuceno, Valéria. **O movimento dos portadores de deficiência na cidade do Recife e sua relação com o poder local 1985 – 1988.** Dissertação do PPGSS - UFPE, Recife, 1994.

Peixoto, Vitor de Moraes, Leal, João Gabriel Ribeiro Pessanha e Marques, Larissa Martins. **O impacto do bolsonarismo sobre a cobertura vacinal contra a Covid-19 nos municípios brasileiros.** SciELO, 2022. DOI do artigo publicado: <https://doi.org/10.1590/0103-1104202313906>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Pereira, Jaqueline de Andrade e Saraiva, Joseana Maria. **Trajétoria histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social**. SER Social, Brasília, v. 19, n. 40, p. 168-185, jan.-jun./2017.

Rossetto, Elisabeth et al. **Aspectos Históricos da Pessoa com Deficiência**, Educere et Educare, Revista de Educação. Vol. 1 nº 1, p. 103-108, 2006.

**Silvio Almeida reverencia luta por memória, verdade e justiça em discurso de posse como ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania**. Gov.br. Notícias. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Publicado em 03 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/silvio-almeida-reverencia-a-luta-por-memoria-verdade-e-justica-em-seu-discurso-de-posse-como-ministro-dos-direitos-humanos-e-da-cidadania>

Sipoli, Marília. **Governo Bolsonaro e o apogeu do capacitismo**. Carta Capital. 24 de setembro de 2021. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/carta-capital/governo-bolsonaro-e-o-apogeu-do-capacitismo/>. Último acesso 03 de agosto de 2024.

Soares, Roberta. **Uber e 99 moto: atendimentos de vítimas de MOTOS explodem no Recife**. Jornal do Commercio. Colunas – Mobilidade. 22 de outubro de 2023. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/mobilidade/2023/10/15620616-uber-e-99-moto-atendimentos-de-vitimas-de-motos-explodem-no-recife.html>. Último acesso em 03 de agosto de 2024.

Ventura, Luiz Alexandre Souza. **Governo afasta modelo médico da deficiência com atualização da avaliação biopsicossocial**. Estadão. Brasil. Blogs – Vencer limites: diversidade e inclusão. 19 de julho de 2024. Disponível em <https://www.estadao.com.br/brasil/vencer-limites/instituicoes-afirmam-que-governo-bolsonaro-apanhou-o-conade/>. Último acesso 03 de agosto de 2024.

Ventura, Luiz Alexandre Souza. **Instituições afirmam que o governo Bolsonaro aparelhou o Conade**. Estadão. Brasil. Blogs – Vencer limites: diversidade e inclusão. 01 de abril de 2022. Disponível em <https://www.estadao.com.br/brasil/vencer-limites/instituicoes-afirmam-que-governo-bolsonaro-apanhou-o-conade/>. Último acesso 03 de agosto de 2024.

Vilela, Pedro Rafael. **Saiba quem são as pessoas que entregaram a faixa presidencial a Lula**. Agência Brasil. Política. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-01/saiba-quem-sao-pessoas-que-entregaram-faixa-presidencial-lula>. Último acesso em 03 de agosto de 2024.

Viver Down. **ZanMustacchi fala sobre chance de aumento da incidência de TOC na síndrome de Down**. Notícias. Disponível em: <https://viverdown.com.br/zan-mustacchi-fala-sobre-chance-de-aumento-da-incidencia-de-toc-na-sindrome-de-down/#:~:text=Meu%20interesse%20surgiu%20quando%20fazia,tratava%20de%20um%20crian%C3%A7a%20mongoloide>. Último acesso em 03 de agosto de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social